



**Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

**AO PROJETO DE LEI Nº 246/2025**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

**AUTOR DA EMENDA:** Vereador Genildo dos Santos Azevedo

**BENEFICIÁRIO:** População do Município de Santa Helena de Goiás

**RELATÓRIO**

A Emenda Impositiva nº 25/2025, de autoria do Vereador Genildo dos Santos Azevedo, destina R\$ 10.000,00 à AIA – Associação dos Idosos, Aposentados e Pensionistas, visando ações de integração, assistência e proteção social aos idosos. A proposta cumpre os requisitos legais e regimentais.

O relator **vota pela aprovação** da Emenda Impositiva nº 25/2025, por reconhecer sua relevância social e a adequação da destinação dos recursos.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes  
*Relator*

**PARECER FINAL DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final acompanha o voto do relator e **opina favoravelmente** à aprovação da Emenda Impositiva nº 25/2025.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo  
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira  
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho  
Membro